



*As fraldas devem estar disponíveis em aproximadamente 15 dias*

A Prefeitura de São Carlos já homologou a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2017, Processo nº 676/2017, para aquisição de até 1,3 milhão de fraldas descartáveis para atender as demandas das secretarias municipais de Saúde e Educação.

Pela legislação o município só é obrigado a disponibilizar fraldas por meio de ordem judicial, entretanto para atender a demanda a Prefeitura de São Carlos oferece 120 fraldas/mês (4 por dia) por paciente nas unidades de saúde, exigindo somente a prescrição médica atualizada. Também oferece fraldas infantis nas 52 creches municipais para crianças de 0 a 3 anos.

A expectativa é a de que em aproximadamente 15 dias as fraldas descartáveis, tanto infantis, como geriátricas, já tenham sido entregues pelos fornecedores para atender a demanda do município. Em 2017, somente pela Secretaria de Saúde, para distribuição nas unidades de saúde, não contabilizando os pedidos judiciais, foram adquiridas 359 mil unidades de fraldas descartáveis, um investimento de R\$ 348.000,00. Pela Secretaria de Educação foram

disponibilizadas outras 47.870 unidades de fraldas nas creches.

A Secretaria de Saúde também fez um levantamento e verificou que os tamanhos maiores são mais procurados, por isso esses tamanhos serão adquiridos em maior quantidade.

(19/01/2018)

